

DELIBERAÇÃO

• 6.^a REUNIÃO ORDINÁRIA 22 DE OUTUBRO DE 2021

1) DELIBERAÇÃO: Foi aprovada a proposta para que a SIn encaminhe as sugestões de critérios de distribuição das impressoras e os dados das impressoras já instaladas nos campi.

2) DELIBERAÇÕES: 1) Encaminhar um ofício do CGD para a Reitoria, com cópia para ciência da Coordenadoria de Registro de Diplomas, solicitando uma negociação junto à ANDIFES para alteração do cronograma de implantação até que se revolva como o sistema vai incorporar as instituições privadas para o registro dos diplomas externos; 2) Encaminhar um ofício para a Coordenadoria de Registro de Diplomas solicitando dados sobre números de instituições atendidas e não atendidas, e o potencial para ampliação de atendimento do setor; 3) Encaminhar à Reitora uma solicitação de inclusão, na pauta de uma reunião de equipe, da discussão sobre o papel estratégico da Coordenadoria de Registro de Diplomas e a arrecadação de recursos próprios.

3) DELIBERAÇÃO: Encaminhar aos interessados um ofício com o questionário solicitando informações sobre as atividades com AVAs próprios, indicando a previsão de uma reunião com o CGD para tratar do assunto após janeiro de 2022, e informando que somente será possível discutir soluções para um apoio institucional da SIn quando for encerrado o período das atividades de ensino no formato ENPE.

4) DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta de normativa mediante as alterações referentes à redução de prazo para notificação dos testes, e a inserção do artigo específico sobre projetos de pesquisa, incluindo no ofício de encaminhamento da normativa a informação de que a mesma será válida para toda a comunidade. A versão final do texto, após as alterações, será encaminhada para os membros do CGD.

5) DELIBERAÇÃO: 1) Aprovar a condição de distribuição gratuita do executável para possibilitar que o Hospital Sírio Libanês entregue o código-fonte mais recente do PRE - PorGólio Eletrônico Reflexivo para a SIn; 2) Discutir, posteriormente, em conjunto com o Curso de Medicina, um protocolo para que a SIn possa disponibilizar o executável gratuitamente a outras instituições.

6) DELIBERAÇÃO: Encaminhar um ofício para o DTPP - CECH sinalizando que o CGD acolheu as demandas, mas só poderá discutir soluções quando for encerrado o período das atividades de ensino no formato ENPE, conforme encaminhamento proposto para os AVAs no item 3.